



República Federativa do Brasil

Processo

Estado de Goiás
Comarca da Capital

70.96.8436

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



Permanece: 201.036.0094.000.7-

30973

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Inclui: 201.036.0080.000.0 - J. 17
Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

30.973
Matrícula

1
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 10 de janeiro de 1.980.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº.15, da Rua 128, no Setor Sul, com a área de 440,78 metros quadrados, sendo 12,24 metros de frente e fundo, com uma viela; e 36,00 metros dos lados, com os lotes 13 à direita e 17 à esquerda; PROPRIETÁRIOS: WALDIR RODRIGUES DO PRADO, brasileiro, engenheiro, CI nº.47.106-Min.da Aeronáutica, CPF 027.987.438, e s/m CRISTINA DE FREITAS PRADO do lar, residentes em São Paulo-SP. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº.15. - 543, da 4ª Zona. Dou fé. O sub-oficial. *BM*

R1-30.973-Goiânia, 10 de janeiro de 1.980-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Lª.682, fls.49/50, em 21/09/79, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a PAULO CARVALHO ROCHA, brasileiro, funcionário público estadual, CI nº.43.469-M.Aeronáutica, CPF 012.094.421-91, casado com ZELIA REZENDE TEIXEIRA ROCHA, residentes nesta Capital. Pelo preço de R\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub-oficial. *BM*

R2 - 30.973 - Goiânia, de março de 1981 - Por Escritura Pública de Contrato de Prestações de Contragarantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada no 4º ofício desta capital, Lª 727, fls.24/28v, em 05/03/81, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida da firma Zelianna Confeções Ltda., com sede nesta capital, CGC Nº 02.871.200/000145, em 1ª e especial hipoteca ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A-BDEGOIÁS, com sede nesta capital, como contra garantia da fiança prestada por ele, junto à Caixa Econômica Federal, do empréstimo por ela contratado, na importância de R\$ 300.000,00; sendo que o principal será amortizado em 04 prestações trimestrais e sucessivas a partir de 30/06/81. Os juros são devidos à taxa de 7% ao ano, nela incluída a remuneração do Banco, pela fiança prestada, equivalente a 2% ao ano., exigíveis no último mês de cada trimestre, vencendo a 1ª em 30/03/81. Demais condições, constam da Escritura. Dou fé. O sub-oficial. *BM*

AV3-30.973- Goiânia 24 de Abril de 1990: Procedo o cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás S/A. BDEGOIÁS, em 23/06/82, Dou Fé. O sub-oficial. *BM*

AA

R4-30.973- Goiânia, 10 de setembro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 3349-N, fls. 179/184 em 12/08/2008, protocolada sob nº 398.548 em 05/09/2008, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 276.602.731-91

Om*

/LV/



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

30.973

venderam o imóvel objeto desta matrícula para **DIMAS MARTINS FILHO**, advogado portador da CI n.º 1.074.120-SSP/GO e do CPF n.º 246.303.141-72, brasileiro casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **VÂNIA BORGES MARTINS** residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 100.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 351.3473-B de 05/09/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *mmw/mots/*

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 30973, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 40,00
FUNDESP.....: R\$ 4,00
Funesp.....: R\$ 3,20
Fesemps.....: R\$ 1,60
Funcomp.....: R\$ 1,20
Funproge.....: R\$ 0,80
Total.....: R\$ 70,73

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN.....: R\$ 2,00
Estado.....: R\$ 2,00
Funemp.....: R\$ 1,20
Fepadsaj.....: R\$ 0,80
Fundepag.....: R\$ 0,80

Selo Digital n. 01911706f41127106401202

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 26 de julho de 2017.

BRUNO BEZERRA LIMA

Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.